

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 232, de 22 de agosto de 2001.

*Altera o Calendário Acadêmico 2000/2001,
para a Unidade de Ensino de Ivinhema.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA
E EXTENSÃO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO
GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Fica aprovada alterações no Calendário Acadêmico 2000/2001 da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul aprovado pela Resolução CEPE-UEMS nº 203, de 9 de maio de 2001, publicado no DO/MS nº 5513 de 22 de maio de 2001, p. 21 e 22, para a Unidade de Ensino de Ivinhema, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS

(Anexo da Resolução CEPE-UEMS nº 232, de 22/8/2001)

AGOSTO/2000						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Letivos = 20 dias

- 22 - Término do período letivo e divulgação das médias anuais
- 23 a 28 - Exame Final
- 29 - Fechamento dos diários de classe e entrega dos mesmos na Coordenação do Curso
- 30 - Entrega dos diários de classe na Divisão de Assuntos Acadêmicos/UEMS
- 30 - Encerramento do ano letivo